SENTENÇA

Processo nº: 0026462-28.2012.8.26.0566
Classe - Assunto Repetição de indébito

Requerente: Eliane Dotta Ferreira Leopoldino
Requerido: B2w Companhia Global do Varejo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Proc. nº 69/13

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls.* 51/52, ratificada às fls. 66/68; e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Anote-se o nome do procurador da requerida substabelecido nos autos, conforme requerido às fls. 66, observando-se nas publicações.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 12 de outubro de 2013.